



5057

Folha n.º 02 do proc.
N.º 05057 de 2018
(a).....

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento

[Assinatura]
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**" CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO
SULSANCAETANENSE' AO SENHOR
DOMINGOS HERNANDEZ, PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS AO MUNICÍPIO."**

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Senhor Domingos Hernandez, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º O respectivo título será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

O Sr. Domingos Hernandez nasceu na cidade de Jaú no dia 26 de junho de 1928.

No ano de 1956, "Seo" Domingos, então com 28 anos, e Ana Lúcia, com apenas 21, casaram-se em São Paulo e dessa união nasceu Edite, casada com Marcos Arjone e que deram aos pais o neto Diego.

"Seo" Domingos morava na Vila Alpina com a esposa e às vezes vinha até a cidade, onde tinha alguns parentes. Nessas visitas, apaixonou-se pela cidade e decidiu aqui fixar sua residência.

Era o ano de 1957. Movido pela vontade de vencer na vida e vendo que nosso município já se mostrava apto ao progresso e desenvolvimento, decidiu montar seu próprio negócio.

A princípio, o estabelecimento vendia utilidades domésticas, porém, com o passar do tempo, foi mudando por completo o estilo do comércio para confecção.

Com a expansão da cidade veio também o progresso da Casa Hernandez, que fez parte da história da Rua Visconde de Inhaúma e de São Caetano do Sul por mais de meio século.

Domingos Hernandez foi Diretor da Sociedade Amigos de Vila Gerty e Curador da Fundação das Artes.

"Seo" Hernandez foi um visionário, um homem batalhador que contribuiu para o progresso de nossa cidade e, portanto, merecedor desta homenagem.

Desse modo, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, que outorgará o Título de *¿Cidadão Sulsancaetanense¿* ao Senhor Domingos Hernandez.

Plenário dos Autonomistas, 27 de setembro de 2018.


ADAUTO OSVALDO REGGIANI
(ADAUTO REGGIANI)

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

06

PROC. Nº 5057/18

AUTOR: ADAUTO OSVALDO REGGIANI

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE
TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO SR.
DOMINGOS HERNANDEZ, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

PARECER Nº 147, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-
2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Daniel Fernandes
Barbosa, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título
de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Sr. Domingos Hernandez, pelos relevantes
serviços prestados ao município.

A medida é de natureza legislativa e, quanto à
iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência
exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo
7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma
forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que
seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no
mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

Sob o prisma que compete a esta Comissão
opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o
acolhimento da propositura em tela.

FAVORÁVEL, pois, é o nosso parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 11 de junho de 2019

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 11.06.2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA



PROC. Nº 5057/18

AUTOR: ADAUTO OSVALDO REGGIANI

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO SR. DOMINGOS HERNANDEZ, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

PARECER Nº 72, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Vereador Daniel Fernandes Barbosa, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Sr. Domingos Hernandez, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto, **FAVORÁVEL** ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 11 de junho de 2019

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 11.06.2019